

Despacho n.º P21/2024

Aquisição de serviços de prevenção e controle de legionella

Considerando a necessidade de proceder à prevenção e controle de legionella nas instalações da Junta de Freguesia.

Considerando a informação interna n.º 20240326MA19, elaborada pelo Coordenador técnico Miguel Araújo, que refere as propostas apresentadas pelas quatro empresas convidadas, cujos valores variam entre €1500,00 e €2.880,00, que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente Despacho, que sugere a adjudicação dos serviços de prevenção e controle de legionella à empresa "Wase-Duschmann S. Gomes", a que corresponde o valor total de €2.060,00 (dois mil e sessenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando ser adequado a contratação de um serviço que assegure a totalidade dos serviços necessários, como forma de garantir um efetivo controle da legionella.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido e depois de cumpridos os preceitos legais, determino:

1. A adjudicação da proposta para a prevenção e controle de legionella nas instalações da Junta de Freguesia à empresa "Wase-Duschmann S. Gomes", a que corresponde o valor total de €2.060,00 (dois mil e sessenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, a que corresponde o valor total de **€2.533,80** (dois mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos), nos termos da proposta apresentada.

AgualvaCacém, 08 de abril de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2024.04.08 15:31:30+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

INFORMAÇÃO INTERNA 20240326MA19

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE LEGIONELLA

Considerando a Lei n.º 52/2018 que estabelece o regime de prevenção e controlo da doença dos legionários.

Considerando a Lei n.º 3/2014, que altera e republica a Lei n.º 102/2009 que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

Considerando que a Junta de Freguesia possui instalações sanitárias na sede em Agualva, na sua delegação de Mira Sintra e na sua oficina em Mira Sintra, equipadas com termoacumuladores, equipamentos que se encontram no âmbito da referida lei (alínea c do n.º1 do artigo 2.º da Lei n.º 52/2018)

Considerando que a responsabilidade pelo controlo dos equipamentos instalados cabe à Junta de Freguesia (n.º1 do artigo 4.º da Lei n.º 52/2018).

Considerando que é obrigação da Junta de Freguesia elaborar e aplicar um programa de manutenção e limpeza, incluindo um registo atualizado das ações efetuadas (n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 52/2018).

Considerando a não conformidade referida no relatório de identificação e avaliação de riscos para a segurança e saúde no trabalho, produzido pela Centralmed, bem como das recomendações elencadas,

Considerando que a elaboração do plano de intervenção e controlo carece de conhecimentos técnicos (artigo 6.º) que não podem ser assegurados pelos funcionários da Junta de Freguesia, foram solicitados orçamentos às seguintes empresas especializadas na matéria:

CONSULTORES

<ul style="list-style-type: none"> • WASE-Dutschmann S. Gomes 	2.060,00 €
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de plano de prevenção e controlo da doença dos legionários, registo de equipamentos, medição e monitorização de cloro residual livre, ph e temperatura - 1.270,00 € ▪ Recolha e quantificação de Legionella Pneumophila ISO 11731:2017 UFC/L e quantificação de Legionella Spp ISO11731:2017 UFC/L nas 3 instalações, incluindo 4 deslocações (valor anual) - 790,00 € 	
<ul style="list-style-type: none"> • PETROCHEM Produtos Químicos de Portugal, Lda..... 	1.500,00 €
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não inclui a recolha e análise das amostras de água 	
<ul style="list-style-type: none"> • DPM Solutions..... 	2.700,00 €
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não inclui a recolha e análise das amostras de água 	
<ul style="list-style-type: none"> • XZ Consultores..... 	2.880,00 €
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de controlo e prevenção de Legionella - 2.200,00 € ▪ Recolha de análises - 80,00 ▪ Análises - 600,00 € 	

LABORATÓRIOS

- Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge..... **1.046,08 €**
 - Análises ao cloro livre **5,00 €**
 - Análises à temperatura **5,00 €**
 - Análises ao ph **5,00 €**
 - Análises à Legionella **50,00 €**
 - Deslocação **11,52 €**
 - Valor total implica as análises somente à Legionella, em 4 pontos de água quente (termoacumuladores) por **trimestre** e 8 pontos de água fria **anualmente** e respetivas deslocações

- Instituto Superior Técnico..... **700,00 €**
 - Análises à Legionella **35,00 €**
 - Valor total implica as análises somente à Legionella, em 4 pontos de água quente (termoacumuladores) por **trimestre** e 8 pontos de água fria **anualmente** - não fazem recolhas

(às propostas acresce IVA à taxa legal em vigor)

Locais de análise:

- Água quente
 - o Oficina x2
 - o Delegação copa
 - o Sede copa
- Água fria (a verificar e a ajustar com o plano)
 - o Oficina
 - o Garagem
 - o Delegação
 - o Mercearia solidária
 - o Sede x2
 - o USIAMS
 - o Vivacidade

	PLANO	RECOLHA	ANÁLISES	TTL		
WASE	1 270,00		790,00	2 060,00	a)	
PETROCHEM	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	b)	
DPM SOLUTIONS	2 700,00	0,00	0,00	2 700,00	b)	
XZ CONSULTORES	2 200,00	80,00	600,00	2 880,00		
INST RICARDO JORGE			46,08	1 000,00	1 046,08	c)
INST SUP TECNICO				700,00	720,00	b) c)

a) inclui análise também ao cloro, ph e temperatura

b) implica a recolha por parte dos serviços da junta e entrega no IST em Lisboa

c) 5 amostras X 4 locais

As propostas das empresas Petrochem, Lda. e DPM Solutions, não incluem a recolha das amostras de água nem o respetivo encaminhamento para análise, devendo ser tido em consideração esse fator na avaliação das propostas.

Apresenta-se também os valores dos laboratórios que efetuam as análises, caso se entenda que a recolha e o encaminhamento das amostras de água deva ser efetuada pelos nossos serviços.

Assim, sugiro a aquisição do referido serviço à empresa Wase-Dutschmann S. Gomes, pelo valor de **2.060,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



À consideração superior,

O Coordenador Técnico

Agualva, 26 de março de 2024